



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 276/2024

Assunto: Encaminha Leis Sancionadas

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 26 de novembro de 2024.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Leis Municipais nº 1.846, 1.847, 1.848 e 1.849 de 26 de novembro de 2024.



José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal